



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.346

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	3
Secretaria de Finanças	3
Secretaria da Educação.....	4
Secretaria da Saúde	8
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	9
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	10
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	12
Instituto de Planejamento Urbano de Palmas	12

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.117, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, na forma que especifica, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º.....
.....

V - realizar empenhos de despesas, de forma direta ou delegada; (NR)

VI - firmar autorizações de pagamento de despesas, de forma direta ou delegada.

Parágrafo único. Para as DCG as competências dos incisos III, IV e VI do caput deste artigo são delegadas aos titulares dos órgãos centralizadores determinados nos artigos 42 e 43 deste Decreto. (NR)”

Art. 2º O caput do art. 20 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. Os pagamentos no âmbito do Poder Executivo Municipal serão processados pelo órgão próprio da Secretaria Municipal de Finanças de acordo com as cotas orçamentárias e financeiras estabelecidas para o respectivo mês. (NR)”

Art. 3º O parágrafo único do art. 60 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, passa a vigorar como § 1º com a seguinte redação:

“Art. 60.
.....

§ 1º Eventuais irregularidades constatadas nos processos de despesas serão apontadas pela Secretaria Municipal de

Transparência e Controle Interno por meio do documento denominado “Solicitação de Ação Corretiva – SAC”, com devolução dos autos à unidade de origem para as correções necessárias. (NR)”

Art. 4º É acrescido o § 2º ao art. 60 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 60.
.....

§ 2º Após a devida análise e comprovação de que os procedimentos estão regulares e aptos para prosseguimento, ou pagamento, o Controle Interno emitirá o Certificado de Verificação e Regularidade – CVR. ”

Art. 5º O caput do art. 75 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 75. Os projetos de leis, as medidas provisórias, os decretos, os editais de concurso para preenchimento de vagas em caráter efetivo, as contratações por excepcional interesse público e os atos que criarem, regulamentarem, concederem, expandirem ou aperfeiçoarem mecanismos que acarretem aumento de despesas, incluindo indenizações, auxílios pecuniários, gratificações (exceto natalina), adicionais (exceto férias) e progressões horizontais ou verticais, previstos na legislação de pessoal, serão formalizados por processo administrativo, contendo ofício da autoridade competente e justificativa, acompanhada de estimativa do seu impacto orçamentário-financeiro e declaração de adequabilidade, nos termos dos art. 16 e 17 da LRF, para sua legalidade. (NR)”

Art. 6º O inciso IV do parágrafo único art. 75 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 75.
.....

IV - da Procuradoria Geral do Município, emitir parecer quanto ao controle da legalidade, em relação aos projetos de leis, às medidas provisórias, aos decretos, aos editais de concurso para preenchimento de vagas em caráter efetivo e às contratações por excepcional interesse público; (NR)”

Art. 7º É acrescido o inciso VI ao art. 81 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 81.
.....

VI – o ANEXO XI para Solicitação de Reprogramação de Empenho, conforme previsão contida no parágrafo único do art. 8º.”

Art. 8º O Anexo IX do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, passa a vigorar na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Art. 9º É acrescido o Anexo XI ao Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, na conformidade do Anexo II a este Decreto.

Art. 10. São revogados:

I - os incisos II e III do § 2º do art. 11, os §§ 1º e 2º do art.

20 e o art. 87, todos do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015;

II - o art. 6º do Decreto nº 657, de 22 de novembro de 2013.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANEXO I AO DECRETO Nº 1.117,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

A - EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº ...
AUTORIZAÇÃO GGG Nº ...
(Nos processos de sua competência)

PROCESSO Nº: (nº processo).

ESPÉCIE: (Espécie/tipo de Contrato)

CONTRATANTE: (Órgão, Secretaria, Associação Escola ou Autarquia).

CONTRATADA: (Empresa ou pessoa jurídica/física).

OBJETO: (Descrever o objeto do contrato).

VALOR TOTAL: (Descrever o valor total do contrato).

BASE LEGAL: (Descrever a base legal: processo, lei, decreto, portarias...).

RECURSOS: (Classificação funcional; Natureza da despesa; Fonte; Ficha; subitem).

VIGÊNCIA: (Prazo total da duração do contrato).

DATA DA ASSINATURA: (Data exata do dia da assinatura do contrato).

SIGNATÁRIOS: (Escrever, por extenso, o nome do órgão, Secretaria ou Autarquia contratante e de seu representante legal com CPF e RG, bem como da empresa ou pessoa contratada e de seu representante legal com CNPJ, RG e CPF).

B - EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO ... TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº ...

PROCESSO Nº: (nº processo).

ESPÉCIE: (Espécie/tipo de Contrato)

OBJETO: (Descrever o objeto do contrato).

ADITAMENTO: (Descrição do aditamento).

VIGÊNCIA: (Prazo total da duração do contrato).

BASE LEGAL: (Descrever a base legal: processo, lei, decreto, portarias...).

SIGNATÁRIOS: (Escrever, por extenso, o nome do órgão, Secretaria ou Autarquia contratante e de seu representante legal com CPF e RG, bem como da empresa ou pessoa contratada e de seu representante legal com CNPJ, RG e CPF).

DATA DA ASSINATURA: (Data exata do dia da assinatura do contrato).

ANEXO II AO DECRETO Nº 1.117,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

SOLICITAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO DE EMPENHO

SOLICITAÇÃO Nº: ____ / 2015, de ____ / ____ / 2015

SOLICITAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO DE EMPENHO

Cód. - Nome da UG:

Justificativa:

VALOR EMPENHO: -

FONTES	FICHA	EMPENHO	PROGRAMAÇÃO (MES)	REPROGRAMAÇÃO (MES)	VALOR
Total					-

Gestor da Unidade Solicitante

Secretário de Finanças

Assinatura e Carimbo
em ____ / ____ / 2015

Assinatura e Carimbo
em ____ / ____ / 2015

Para uso da Superintendência de Planejamento Orçamentário e Modernização Administrativa:

Cód. Atendimento: _____

Assinatura e Carimbo
em ____ / ____ / 2015

Assinatura e Carimbo
em ____ / ____ / 2015

ATO Nº 1.620 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 1º de setembro de 2015:

Diretor de Participação Escolar – DAS-4:
ALLAN DE BRITO DUTRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
IMPRESA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Gerente de Programas Esportivos – DAS-7:
RAFAEL MADUREIRA DE CARVALHO.

Palmas, 18 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.621 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 1º de setembro de 2015:

Diretor de Participação Escolar – DAS-4:
RAFAEL MADUREIRA DE CARVALHO.

Gerente de Programas Esportivos – DAS-7:
ALLAN DE BRITO DUTRA.

Palmas, 18 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.622 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo 2015043266, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente de Prevenção e Combate as Queimadas e Desastres Naturais – 40h, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, pelo período de 23 julho a 1º de dezembro de 2015:

EUDES CARLOS DA SILVA OLIVEIRA;
FERNANDO OLIVEIRA ESPINDOLA;
IVAN PINTO CASTRO DE AQUINO;
RAPHAEL LAIGNIER DE SOUZA SANTOS.

Palmas, 18 de setembro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 026/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2015

Secretaria Municipal de Planejamento,
Gestão e Desenvolvimento Humano - EGP
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 280/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Ministério da Saúde - FNS

Certame: Pregão Eletrônico nº 26/2014

Ata de Registro de Preços nº 02/2015

Validade da Ata: Até o dia 25/02/2016

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano/Escola de Gestão Pública - EGP

Processo de Adesão:2015039371

Fornecedor:				CNPJ:		
Giom Comércio e Representações de Móveis Ltda				05.500.641/0001-29		
Lote	Item	Qtd	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Unitário
03	47	124	Pç	Poltrona giratória espaldar alto em tela, com braços.	2.200	272.800,00

Palmas -TO, 22 de setembro de 2015.

Alan Barbiero
Secretário Municipal de Planejamento,
Gestão e Desenvolvimento Humano - EGP

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2015

Processo nº. 2014056126. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (açúcar, arroz e outros). Empresas Vencedoras: Costa e Vieira Ltda, CNPJ Nº 07.209.626/0001-51, Itens 01 à 06, 11 à 16, 18, 22, 23, 28, 29, 32, 33, 42 à 45, 48, 50, 52 e 53, Valor total R\$ 27.117,98 (Vinte e sete mil cento e dezessete reais e noventa e oito centavos), M.J.R. dos Santos Me, CNPJ Nº 07.993.634/0001-31, Itens 10, 17, 19, 20, 25, 31, 34 à 38, 40, 41, 46, 47 e 51, Valor total R\$ 24.711,95 (Vinte quatro mil setecentos e onze reais e noventa e cinco centavos), W.V.B.VARGAS-ME, CNPJ Nº 03.997.385/0001-00, Itens 07 à 09, 21, 26, 27 e 54, Valor total R\$ 30.513,62 (Trinta mil quinhentos e treze reais e sessenta e dois centavos). Data da realização do certame: 22/06/2015.

Palmas - TO, 22 de setembro de 2015.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2015 Exclusivo ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 06 de outubro de 2015, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de Equipamento de Proteção Coletiva – EPC (Chuveiro e lava-olhos) de emergência na cor verde, para atender o centro de controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas – TO, de interesse da Secretária Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2015043192. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado no site portal. palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul,

no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 22 de setembro de 2015.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
CONSTRUBEL CONSTRUTORA E DE OBRAS LTDA	04.744.441/0001-59	8574-8575/2014 ISS	2014013523 2014013515	Anular o Auto de Infração

Palmas, 21 de setembro de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ/CPF	Autos de Infração/ Exigência Tributária	Processo
JOÃO BATISTA LUCENA VIANA	360.754.181-72	11338/2015 ITBI	2015045829

Palmas, 21 de setembro de 2015

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração/ Exigência Tributária	Processo
PSIMETRAN PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRÂNSITO EIRELLI-ME	17.743.010/0001-10	11274-11275- 11276/2015 ISS	2015045293- 2015045295- 2015045297

Palmas, 21 de setembro de 2015

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Auto de Infração/Exigência Tributária	Nº Despacho/Decisão
JAIME DEAN DA SILVA RIBEIRO	13.704.858/0001-89	92/2013 Multa de Posturas	92/2013 Pedido Revisional recusado devido o autuado não ter apresentado nenhum argumento ou provas que altere a exigência, conforme art. 42 da LC 288/2013

Palmas, 21 de setembro de 2015.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária da Juref

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
COSS-CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA – ME	10.524.564/0001-87	1191/2015 ISS	2015034134

Palmas, 21 DE SETEMBRO DE 2015

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM EDUC. ADM E POLÍTICA	06.055.300/0001-54	1375-1376/2015 ISS	2015044103 2015044104

Palmas, 21 DE SETEMBRO DE 2015

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da JUREF

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº1065, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013;

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária financeira;

CONSIDERANDO que até a presente data não houve o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

atesto e o recebimento dos respectivos bens ou serviços;

RESOLVE:

ART. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar processados do exercício de 2014, em conformidade com o ANEXO I desta Portaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

ANEXO I

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

FORNECEDOR	FICHA	NE	VALOR
MENEZES IND. E COM. LTDA-ME	20143495	207990	R\$ 68.024,00
TOTAL			R\$ 68.024,00

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 1068, de 21 de Setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.132, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015040786, Objeto: Implantação de transformador de 225 KVa e adequação de bancadas na cozinha, depósito de alimentos e material de limpeza na EM – BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, firmado com a Empresa SM PARATI CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.997.996/0001-05.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Wagner Roberto Schiessl	209878/D-TO	30346
SUPLENTE	Wellely Fernandes Vieira	22206/D-GO	413.019.703

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência

de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro de 2015.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO
Nº 002/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Benedita Galvão, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas COSTA & VIEIRA LTDA., com o valor total de R\$ 5.610,80 (Cinco mil seiscentos e dez reais e oitenta centavos), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME, com o valor total de R\$ 4.505,20 (Quatro mil quinhentos e cinco reais e vinte centavos), PARNAIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 11.895,05 (Onze mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDAME., com o valor total de R\$ 5.823,70 (Cinco mil oitocentos e vinte e três reais e setenta centavos) e M.J.R DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 7.698,30 (Sete mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015043510, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 22 de setembro de 2015.

Alcirene Saraiva de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, através de sua representante a Sr.ª Rosa Maria da Costa, vêm celebrar contrato com a Empresa PARNAIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 10.689.056/0001-59, através do seu representante o Sr. José Ribamar Rodrigues dos Santos. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015005053, VALOR R\$ 52.782,02 (Cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e dois centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 004/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 30/04/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, através de sua representante a Sr.ª Rosa Maria da Costa, vêm celebrar contrato com a Empresa CASA DE CARNE D'NATA LTDA., CNPJ: 04.914.049/0001-00, através do seu representante o Sr. Waner Ribeiro da Silva. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015005053, VALOR R\$ 7.521,50 (Sete mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 005/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 30/04/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, através de sua representante a Sr.^a Rosa Maria da Costa, vêm celebrar contrato com a Empresa LIRA E DINIZ LTDA., CNPJ: 97.546.821/0001-60, através do seu representante o Sr. Agamenon Pessoa Diniz Filho. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, referente ao PROCESSO nº 2015022229, VALOR R\$ 79.320,00 (Setenta e nove mil trezentos e vinte reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6068; NATUREZA DA DESPESAS: 44.50.52; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 006/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 11/05/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, através de sua representante a Sr.^a Rosa Maria da Costa, vêm celebrar contrato com a Empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO-ME., CNPJ: 16.750.045/0001-13, através do seu representante o Sr. Marcos Antônio Silva Carneiro. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de materiais de expediente, referente ao PROCESSO nº 2015010688, VALOR R\$ 412,00 (Quatrocentos e doze reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232 e 3.2900.12.365.0305.4233; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; FONTE: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 007/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 06/05/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, através de sua representante a Sr.^a Rosa Maria da Costa, vêm celebrar contrato com a Empresa LIRA E DINIZ LTDA., CNPJ: 97.546.821/0001-60, através do seu representante o Sr. Agamenon Pessoa Diniz Filho. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de materiais de expediente, referente ao PROCESSO nº 2015010688, VALOR R\$ 28.131,00 (Vinte e oito mil cento e trinta e um reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232 e 3.2900.12.365.0305.4233; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; FONTE: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 008/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 06/05/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, através de sua representante a Sr.^a Rosa Maria da Costa, vêm celebrar contrato com a Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., CNPJ: 10.460.274/0001-17, através do seu representante o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de materiais de expediente, referente ao PROCESSO nº 2015010688, VALOR R\$ 7.530,74 (Sete mil quinhentos e trinta reais e setenta e quatro centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232 e 3.2900.12.365.0305.4233; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; FONTE: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 009/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 06/05/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, através de sua representante a Sr.^a Rosa Maria da Costa, vêm celebrar contrato com a Empresa MIMO INDÚSTRIA E COMERCIO

DE MOVEIS LTDA., CNPJ: 04.346.429/0001-96, através do seu representante o Sr. Divino Sousa de Moraes. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição e instalação de moveis planejados, referente ao PROCESSO nº 2015024163, VALOR R\$ 59.709,00 (Cinquenta e nove mil setecentos e nove reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6068; NATUREZA DA DESPESAS: 44.50.52; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 010/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 25/05/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, através de sua representante a Sr.^a Rosa Maria da Costa, vêm celebrar contrato com a Empresa INDÚSTRIA DE ROUPAS CRIATIVA EIRELI – ME, CNPJ: 19.709.121/0001-35, através de sua representante a Sr.^a Antônia Ieres de Sousa Reis Barbosa. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de uniformes escolares, referente ao PROCESSO nº 2015003120, VALOR R\$ 15.676,50 (Quinze mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.43; FONTE: 001012199. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 011/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 15/04/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, através de sua representante a Sr.^a Rosa Maria da Costa, vêm celebrar contrato com o Sr. RAIMUNDO JOSÉ LIMA TEIXEIRA, CPF: 317.116.771-91, através do seu representante o Sr. Raimundo José Lima Teixeira. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015006052, VALOR R\$ 8.846,50 (Oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e as cláusulas do contrato nº 012/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 01/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, através de sua representante a Sr.^a Rosa Maria da Costa, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, CNPJ: 15.362.151/0001-67, AGRICULTOR FRANCISCO BARREIRA DOS SANTOS, através do seu representante o Sr. João Francisco Sousa. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015006052, VALOR R\$ 18.030,00 (Dezoito mil e trinta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e as cláusulas do contrato nº 013/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 01/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, através de sua representante a Sr.^a Rosa Maria da Costa, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, CNPJ: 15.362.151/0001-67, AGRICULTOR MARCELINO GOMES SOARES, através do seu representante

o Sr. João Francisco Sousa. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015006052, VALOR R\$ 6.540,00 (Seis mil quinhentos e quarenta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e as cláusulas do contrato nº 014/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 01/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, através de sua representante a Sr.^a Rosa Maria da Costa, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS – ASCABRAS, CNPJ: 05.496.551/0001-01, AGRICULTORA ANA ROCHA REGO, através do seu representante o Sr. Adão Rocha Rego. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015006052, VALOR R\$ 8.365,00 (Oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e as cláusulas do contrato nº 015/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 01/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, através de sua representante a Sr.^a Rosa Maria da Costa, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS – ASCABRAS, CNPJ: 05.496.551/0001-01, AGRICULTOR ANTÔNIO CICERO S. DA SILVA NETO, através do seu representante o Sr. Adão Rocha Rego. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015006052, VALOR R\$ 8.365,00 (Oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e as cláusulas do contrato nº 016/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 01/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, através de sua representante a Sr.^a Rosa Maria da Costa, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO – AGROP, CNPJ: 06.144.922/0001-59, AGRICULTOR LEIDIMAR FERREIRA RIO, através do seu representante o Sr. José Lourenço de Sousa. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015006052, VALOR R\$ 18.814,00 (Dezoito mil oitocentos e catorze reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e as cláusulas do contrato nº 017/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 01/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, através de sua representante a Sr.^a Rosa Maria da Costa, vêm

celebrar contrato com a Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., CNPJ: 06.285.410/0001-02, através do seu representante o Sr. Paulo César Santana Oliveira. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015023131, VALOR R\$ 8.086,50 (Oito mil e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 018/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 01/07/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, através de sua representante a Sr.^a Rosa Maria da Costa, vêm celebrar contrato com a Empresa MJR DOS SANTOS EIRELI – ME., CNPJ: 07.993.634/0001-31, através do seu representante o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015023131, VALOR R\$ 20.475,30 (Vinte mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 019/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 01/07/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, através de sua representante a Sr.^a Rosa Maria da Costa, vêm celebrar contrato com a Empresa PARNAIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ: 10.689.056/0001-59, através do seu representante o Sr. José Ribamar Rodrigues dos Santos. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015023131, VALOR R\$ 38.486,80 (Trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 020/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 01/07/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, através de sua representante a Sr.^a Rosa Maria da Costa, vêm celebrar contrato com a Empresa COSTA E VIEIRA LTDA, CNPJ: 07.209.626/0001-51, através do seu representante o Sr. Justeny Dias Ferreira. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015023131, VALOR R\$ 8.130,00 (Oito mil cento e trinta reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 021/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 01/07/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, através de sua representante a Sr.^a Rosa Maria da Costa, vêm celebrar contrato com a Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA., CNPJ: 12.376.868/0001-70, através do seu representante o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015023131, VALOR R\$ 3.620,00 (Três mil seiscentos e vinte reais), PROGRAMA DE TRABALHO:

03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 022/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 01/07/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2015

A ACE ETI LUIZ GONZAGA, através do seu representante o Sr. Osvaldo Soares Neto, vêm celebrar contrato com a Empresa SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 13.738.094/0001-42, através do seu representante o Sr. Eliudo Reis Costa Souza. O presente instrumento tem por FINALIDADE a execução de pequenos reparos (retirada e instalação de bebedouro, manutenção de janelas e serviços diversos), referente ao PROCESSO nº 2015042194, VALOR R\$ 14.194,59 (Quatorze mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DA DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 002000361 e 003040361. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 011/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 18/09/2015 a 31/12/2015.

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 521, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Fiscal de Obra nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº. 1.954, de 1º de abril de 2013, e

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas, bem como a prática de atos de gestão administrativa em conformidade com o Art. 58, § III, c/c Art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”;

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para exercerem as funções de Fiscal de Obra e Fiscal de Contrato conforme descrição abaixo sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

FISCAL DA OBRA	FISCAL DO CONTRATO	CONTRATO	EMPRESA	PROCESSO
CALEB DIAS NAZARENO - CREA: 210529/D-TO Matrícula Funcional nº: 413.016.801	ALEXANDRE PAIXÃO - CAU BR A91123-2 Matrícula Funcional nº: 313221	235/2015	CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA CNPJ: 04.490.079/0001-37	Processo nº 201503398

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e imediatamente comunicar, através de relatório, ao supervisor para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao supervisor para ciência e apreciação da providência;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o servidor Nilson Barbosa Rêgo, matrícula funcional nº 413009543 como Supervisor de Contratos com atribuições para as decisões que correspondam ao cargo de chefia.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

EXTRATO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 03/2014 – Ata 78/2014Secretaria Municipal de Saúde - FMS
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 260/2015

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Ministério da Saúde/Secretaria Executiva

Certame: Pregão Eletrônico nº 03/2014

Ata de Registro de Preços nº 78/2014

Validade da Ata: Até o dia 28/09/2015

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Processo de Adesão: 2015038681

Empresa:			CNPJ:		
Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda			95.433.397/0001-11		
Item	Qtd	Un	Descrição do objeto	Vlr/un	Vlr/total
01	80	Un	DETECTOR FETAL - utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais; Modelo portátil; Gabinete em ABS; Botão liga/desliga; botão regulagem de volume; Desligamento automático após 1 minuto sem uso; Ausculta de batimentos cardíacos a partir da 10ª semana; Alta sensibilidade para ausculta coletiva; Saída para conexão de fone de ouvido ou gravador de som; Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25 MHz; Display com contador numérico digital; Faixa de medida do BCF de 50 a 240 bpm; Alojamento para transdutor; Compartimento para a bateria; Bateria de 9 v alcalina; Carregador para bateria utiliza rede elétrica 220 v; Acompanha frasco de gel para contato, fone de ouvido biauricular para ausculta individual, alça e bolsa p/ transporte; Classe de enquadramento (ANVISA) - Classe II – Médio Risco; Tensão (Volts) - 9VDC; Tipo de corrente - CC (Contínua); Proteção contra penetração nociva de água; Potência Máxima de consumo (mW) 405; Frequência ultrassom – 2,25 MHz ± 10%.	349,98	27.998,40
Valor total					27.998,40

Palmas -TO, 22 de setembro de 2015.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário Municipal de Saúde - FMS**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através de seu representante Luiz Carlos Alves Teixeira, Secretário da Saúde, celebra o CONTRATO DE CREDENCIAMENTO nº 11/2015 com a Empresa LAPAC- LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA, através de sua representante a Senhora Loiziana Barbosa Bacelar Miranda. O presente instrumento tem por finalidade regulamentar a prestação dos serviços especializados em exames anatomo-patológico para congelamento / parafina por peça cirúrgica ou por biópsia (exceto colo uterino e mama), exame anatomopatológico de mama – biópsia, exame anatomopatológico de colo uterino – biópsia, exame citopatológico de mama e exame de citologia (exceto cérvix vaginal), devidamente especificados na Cláusula Primeira do Credenciamento acima citado, pela Credenciada, aos usuários do SUS. O Núcleo de Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde através do DESPACHO sob o nº 125/15-NUSCIN-SESAU/PALMAS declarou a sua inexigibilidade; Processo nº 2015042704. Valor: R\$ 156.535,20 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3200.10.302.0301.4289, NATUREZA DA DESPESA: 339039, FONTE: 0405.00.103, FICHA nº: 20152017 (SIA/SUS. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do CONTRATO DE CREDENCIAMENTO nº 11/2015. Em 14 de agosto de 2015, com vigência a partir de 14 de agosto de 2015 pelo período de 12 (doze) meses.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 244, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Aprova o DESDOBRAMENTO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 13-B, localizado à Rua NC-18, quadra 15, do Loteamento Taquaralto, 4ª etapa folha 01, com área de 1.015,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 13-D, localizado à Rua NC-18, quadra 15, do Loteamento Taquaralto, 4ª etapa folha 01, com área de 507,50m² e Lote 13-E, localizado à Rua NC-18, quadra 15, do Loteamento Taquaralto, 4ª etapa folha 01, com área de 507,50m², nesta capital, objeto do processo nº. 2015041573, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 246, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Aprova o DESDOBRAMENTO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 21, localizado à Rua Ateneu Rego Santos, Qd-02, do Loteamento Bertaville, com área de 463,72m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 21-A, localizado à Rua Ateneu Rego Santos, Qd-02, do Loteamento Bertaville, com área de 231,24m² e Lote 21-B, localizado à Rua Ateneu Rego Santos, Qd-02, do Loteamento Bertaville, com área de 232,48m², nesta capital, objeto do processo nº. 2015045667, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº247/2015

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 15 dias de férias a servidor Cláudia Fernanda Pimentel de Oliveira, matrícula funcional nº 13.699-2, cargo de Arquiteto, lotado nessa Secretaria, a partir de 14/10/2015 à 28/10/2015, relativa ao período aquisitivo de 2013/2014, suspensa pela Portaria Nº 020/2015 de 19/01/2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.182 de 22 de Janeiro de 2015, anteriormente marcada para 05/01/2015 à 03/02/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 16 dias do mês de Setembro de 2015.

José Messias de Souza
Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Secretaria de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 312/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e de sua representante ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA, celebra CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS com a COSTA & VIEIRA LTDA., CNPJ 07.209.626/0001-51, através de seu representante Sr. Felipe Ribeiro da Silva. O presente instrumento tem por FINALIDADE à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os serviços socioassistenciais da Rede de Proteção Social Básica, em especial os serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV, nas atividades desenvolvidas com grupos de crianças de 0 a 6 anos, crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, adolescentes de 15 a 17 anos e pessoas idosas a partir de 60 anos, que são atendidas pelos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS; PROCESSO Nº 2015024191. VALOR: R\$ 31.618,80 (Trinta e um mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos); Natureza da despesa 33.90.30, Funcional Programática 03.5800.08.244.0302.6024, Fonte 001000-199. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas deste Contrato de Prestação de Serviços nº312/2015. Em 03/09/2015, com vigência da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 313/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e de sua representante ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA, celebra CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS com a M J R DOS SANTOS - ME, CNPJ 07.993.634/0001-31, através de seu representante Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, CPF nº 022.515.011-50. O presente instrumento tem por FINALIDADE à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os serviços socioassistenciais da Rede de Proteção Social Básica, em especial os serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV, nas atividades desenvolvidas com grupos de crianças de 0 a 6 anos, crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, adolescentes de 15 a 17 anos e pessoas idosas a partir de 60 anos, que são atendidas pelos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS; PROCESSO Nº 2015024191. VALOR: R\$ 28.512,00 (Vinte e oito mil e quinhentos e doze reais); Natureza da despesa 33.90.30, Funcional Programática 03.5800.08.244.0302.6024, Fonte 001000-199. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas deste Contrato de Prestação de Serviços nº313/2015.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 314/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e de sua representante Maria Luiza Felizola Leão Gomes, celebra CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS com a W.V.B VARGAS - ME,

CNPJ 03.997.385/0001-00, através de seu representante Wesley Vilas Boas. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender os serviços socioassistenciais da Rede de Proteção Social Básica, em especial os serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV, nas atividades desenvolvidas com grupos de crianças de 0 a 6 anos, crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, adolescentes de 15 a 17 anos e pessoas idosas a partir de 60 anos, que são atendidas pelos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS; PROCESSO Nº 2015024191. VALOR: R\$ 30.655,80 (Trinta mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos); Natureza da despesa 33.90.30, Funcional Programática 03.5800.08.244.0302.6024, Fonte 001000-199. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas deste Contrato de Prestação de Serviços nº314/2015. Em 03/09/2015, com vigência da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS Nº 316/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e de sua representante Eliane Campos de Araújo Oliveira, celebra CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS com a CAPITAL TUR TRANSPORT E TURISMO EIRELI – ME, CNPJ: 09.045.079/0001-41, por meio de seu representante legal, Sr Raul Soares Azevedo. O presente instrumento tem por FINALIDADE a contratação de empresa especializada em serviços de locação de ônibus, com recursos originários do Piso Básico Fixo, em razão da necessidade de dar suporte às atividades do PAIF desenvolvidas nos centros de Referência de Assistência Social – CRAS, visando atender às demandas do serviço de convivência e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; PROCESSO Nº 20150202151. VALOR: R\$ 93.399,99 (noventa e três mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); Natureza da despesa 33.90.39, Funcional Programática 03.5800.08.244.0302.6024, Fonte 070090103. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas deste Contrato de Prestação de Serviços nº316/2015. Em 15/09/2015, com vigência da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO, Nº. 014, de 21 de setembro de 2015.

Aprecia a solicitação de renovação da Entidade, Liga Feminina de Combate ao Câncer

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2015, em consonância com a Ata Nº 220ª, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Leis Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

Resolve:

Art.1º. Fica DEFERIDO o pedido de renovação da entidade, LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER nº de inscrição 025/2013, com CNPJ: 04.797.524/0001-06 situada na Quadra 203 Sul, APM-01- Av. LO 05 s/nº, Centro – Palmas-TO. Neste sentido, a entidade apresenta os dispositivos contidos no Artigo 7º da Resolução CNAS Nº. 14, de 15 maio de 2014 e Resolução CMAS-Palmas-TO, Nº 004, de 13 de Abril de 2015. Como podemos destacar:

1. Executa ações de caráter continuado, permanente e planejado;
2. Promoveu articulação com a comunidade, e conseguiu garantir a existência de processos participativos dos usuários;

3. Assegura que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários.

Art.2º. A renovação da Inscrição terá validade por tempo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de setembro de 2015.

ANA NÉRI MACEDO LOPES
Conselheira Presidente Interina do
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO, Nº. 015, de 21 de setembro de 2015.

Aprecia a solicitação de renovação da Entidade, Associação Beneficente Cristã Nova Aliança.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2015, em consonância com a Ata Nº 220ª, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Leis Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

Resolve:

Art.1º. Fica DEFERIDO o pedido de renovação da entidade, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ NOVA ALIANÇA, Nº de inscrição 021/2012, de 18 de dezembro de 2012, com CNPJ: 07.959.134/0001-83 situada na Quadra 207 Sul, QI 06, Alameda 02 – Plano Diretor Sul - Palmas-TO – CEP 77.020-068. Neste sentido, a entidade apresenta os dispositivos contidos no Artigo 7º da Resolução CNAS Nº. 14, de 15 maio de 2014 e Resolução CMAS-Palmas-TO, Nº 004, de 13 de Abril De 2015. Como podemos destacar:

1. Executa ações de caráter continuado, permanente e planejado;
2. Promoveu articulação com a comunidade, e conseguiu garantir a existência de processos participativos dos usuários;
3. Assegura que os serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários.

Art.2º. A renovação da Inscrição terá validade por tempo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de setembro de 2015.

ANA NÉRI MACEDO LOPES
Conselheira Presidente Interina do
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO, Nº. 016, de 21 de setembro de 2015.

Aprecia a solicitação de renovação da Entidade, Centro Salesiano do Menor-CESAM.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2015, em consonância com a Ata Nº 220ª, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Leis Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

Resolve:

Art.1º. Fica DEFERIDO o pedido de renovação da

entidade, CENTRO SALESIANO DO MENOR-CESAM, Nº de inscrição 048/2012, de 14 de setembro de 2015, com CNPJ: 33.583.592/0012-23, situada na Avenida Ipanema, Quadra 26 – Lote 2B – Setor Morada do Sol (Taquaralto) – CEP 77.006-034 – Palmas-TO. Neste sentido, a entidade apresenta os dispositivos contidos no Artigo 7º da Resolução CNAS Nº. 14, de 15 maio de 2014 e Resolução CMAS-Palmas-TO, Nº 004, de 13 de Abril de 2015. Como podemos destacar:

1. Executa ações de caráter continuado, permanente e planejado;
2. Promoveu articulação com a comunidade, e conseguiu garantir a existência de processos participativos dos usuários;
3. Assegura que os serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários.

Art.2º. A renovação da Inscrição terá validade por tempo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 21 de setembro de 2015.

ANA NÉRI MACEDO LOPES
Conselheira Presidente Interina do
Conselho Municipal de Assistência Social

INSCRIÇÃO Nº 048/2015

A entidade, CENTRO SALESIANO DO MENOR-CESAM, com CNPJ: 33.583.592/0012-23, situada no endereço, Avenida Ipanema, Quadra 26 – Lote 2B – Setor Morada do Sol (Taquaralto) – CEP 77006-034 – Palmas-TO, é inscrita neste Conselho sob o nº 048/2015.

A entidade executa os seguintes serviços, programas, Projetos e Benefícios sócio assistenciais:

- Promover ações para combater a fome e melhorar a qualidade de vida das pessoas em vulnerabilidade social;
- Formação de atividades culturais, artísticas e de apoio à comunidade;
- Criar, desenvolver, implantar, fiscalizar e cobrar políticas que objetivem o desenvolvimento e promoção das pessoas carentes;
- Combater por todos os meios lícitos possíveis o vício em entorpecentes e o crime de quaisquer espécies da natureza.

A presente Inscrição é por prazo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos.

Palmas, 14 de setembro de 2015

ANA NÉRI MACEDO LOPES
Presidente Interina do Conselho Municipal de Assistência Social



Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

PORTARIA N.º 118/2015 - GAB/SMAMTT.

Designar Servidor lotado na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, exercer cumulativamente atividades de Gerente de Controle e Manutenção Semafórica e Gerente de Controle e Processamento de Infrações.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Zuilton Ferreira Chagas, matrícula funcional nº 306811, Agente de Trânsito e Transporte, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Controle e Manutenção Semafórica, para responder, cumulativamente, pelas funções de Gerente de Controle e Processamento de Infrações da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte

Art. 2º O servidor ora designado fica autorizado a assinar documentos inerentes à função e promover os devidos encaminhamentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/09/2015.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade,

Mobilidade, Trânsito e Transporte, aos 18 dias do mês de setembro de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte

Instituto de Planejamento Urbano de Palmas

PORTARIA N.º 19/2015 - GAB/IPUP.

Concessão de férias de servidor lotado no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias restantes do gozo das férias à servidora MÔNICA RODRIGUES SILVA matrícula funcional nº 334311, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Monitoramento lotado neste Instituto, no período compreendido de 21 de setembro a 05 de outubro de 2015 relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, referente a direito temporariamente suspenso por essencial interesse do serviço público, através da PORTARIA Nº 07/2014/ GAB/IPUP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21/09/2015.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPUP, aos 18 dias do mês de setembro de 2015.

LUIZ MASARU HAYAKAWA
Presidente do Instituto Municipal de
Planejamento Urbano de Palmas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS